



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9093

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** José Marcos Martins de Freitas

**Data:** 28/06/2016

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 13, de 05/07/2016. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros à Dra. Aluisia Beraldo Ribeiro.

**Controle Interno – Caixa:** 70.5

**Posição:** 09

**Número de folhas:** 07

---

# RESOLUÇÃO

# Nº 13/2016

Especie: PR.  
Categoria: Cidadão Honorário  
Ex: 40.5  
Ordem: 09  
Nº de fls: 06



# 05.07.2016

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2016

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à Sr<sup>a</sup>. Aloísia Beraldo  
Ribeiro.

### MOVIMENTO

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - Entrada em 28/06/2016
- 3 - Comissão Especial.
- 4 - APROVADO EM ÚNICA - EM 05/07/2016
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 13, de 05 de Julho de 2016.

## *Concede Título de Cidadã Honorária*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado à sra. **Aloísia Beraldo Ribeiro**, o **Título de Cidadã Honorária**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para com o desenvolvimento do meio ambiente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Julho de 2016.

  
Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

  
Vereador – Cláudio Ribeiro Prates  
1º Secretário

| Certidão de Publicação                                                                                                                                                    |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)<br><u>Resolução nº 13, de 05/07/16</u>                                                                              |                                                                                       |
| foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall<br>do 2º. piso do edifício sede da Câmara Mun.<br>Montes Claros, em <u>08/07/16</u> , para se tornar<br>público(a). |                                                                                       |
| Por ser verdade, firmo a presente.                                                                                                                                        |                                                                                       |
| Montes Claros-MG, <u>08</u> de <u>Julho</u> de 20 <u>16</u>                                                                                                               |  |
| Elaisa Salgado Rosa<br>Gerente Administrativa                                                                                                                             |                                                                                       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTES CLAROS - MG  
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-  
3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182  
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

#### EXTRATO Nº 0100/2016 - Contratos

**Contrato P8616-3 Processo nº 0086/2016 - Pregão Eletrônico nº 035/2016 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Valor global: R\$916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

**Contrato P8616-4 Processo nº 0086/2016 - Pregão Eletrônico nº 035/2016 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP - Valor global: R\$7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

**Contrato P8616-6 Processo nº 0086/2016 - Pregão Eletrônico nº 035/2016 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICINAIS - EIRELI - ME - Valor global: R\$3.852,01 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

**Contrato P8616-7 Processo nº 0086/2016 - Pregão Eletrônico nº 035/2016 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: DISTRISAUDE LTDA - ME - Valor global: R\$ 3.047,90 (três mil e quarenta e sete reais e noventa centavos). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

**Contrato P8616-8 Processo nº 0086/2016 - Pregão Eletrônico nº 035/2016 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI - EPP - Valor global: R\$ 24.012,35 (vinte e quatro mil e doze reais e trinta e cinco centavos). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO Nº 178/2016 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a retificação de edital referente a Concorrência nº. 022/2016 - **Processo Licitatório nº. 0153/2016 - objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços com fornecimento de materiais para a construção e modificação da rede de distribuição de energia elétrica em diversos logradouros no município de Montes Claros, acrescendo o item 12.4 "Deverá o licitante apresentar prova de cadastro de fornecedor CEMIG D atualizado e habilitado para execução de serviços OBRA PARTICULAR no grupo de fornecedores 0832". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

Nilma Silva Antunes  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações e Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO Nº 0179/2016

#### Termo Aditamento

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato nº P008315 - **Processo nº 0083/2015 - Concorrência 010/2015 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Contratada: TOPTAL SERVIÇOS LTDA - EPP - **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Os prazos da prestação de serviço e vigência do contrato, previstos nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta, respectivamente, do Contrato original, já alterados por força dos Primeiro, Segundo e Terceiro Termos de Aditamento, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial 23.06.2016 e como termo final 22.07.2016. Firmado em 21 de junho de 2016.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato nº P008115 - **Processo nº 0081/2015 - Concorrência 0008/2015 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ALCIDES CARVALHO E NAIR FONSECA BRANDÃO (COMUNIDADE CANTO DO ENGENHO) - Contratada: TOPTAL SERVIÇOS LTDA - EPP - **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Os prazos de vigência contratual e prestação de serviços para o lote 01 (Escola Municipal Nair Fonseca Brandão), previstos, respectivamente, nas Cláusulas Décima Quinta e Sexta do Contrato original, ficam prorrogados por mais 05 (cinco) meses, tendo como termo inicial 15.07.2016 e termo final 14.12.2016. Firmado em 30 de junho de 2016.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

Nilma Silva Antunes  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações e Julgamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO Nº 0180/2016

#### Termo Aditamento

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato nº P018415 - **Processo nº 0184/2015 - Dispensa de Licitação 061/2015 - Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO EDGAR PEREIRA - Contratada: GUIOMAR MARTINS PINTO - **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Passa a responder como procurador da LOCADORA o Sr. Lúcio Carlos Martins Pinto. O prazo para a locação, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir de 08.06.2016 com término previsto para 07.10.2016. Os valores previstos na Cláusula Segunda, para esta nova vigência contratual, e de acordo com IGP-M datado de abril/2016, sofrerá reajuste de 10,64%, passando a ser o valor global da locação de R\$5.310,80 (Cinco mil trezentos e dez reais e oitenta centavos), e o valor mensal de R\$1.327,70 (Hum mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos). De acordo com a Solicitação contida em Autorização (fl. 72) anexa ao processo, fica designado que para recebimento dos valores referentes à locação do imóvel do objeto da contratação sejam depositados na Conta-corrente da Sra. Guiomar Martins Pinto. Termo de aditamento firmado em 03 de junho de 2016.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

Nilma Silva Antunes  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações e Julgamento

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº14, de 05 de Julho de 2016.

#### Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao sr. Lineu Henriques Camargos Júnior, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para a humanização e melhoria da área da saúde.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Julho de 2.016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates  
1º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº18, de 05 de Julho de 2016.

#### Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica outorgado à sra. Aloisia Beraldo Ribeiro, o Título de Cidadão Honorária, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para com o desenvolvimento do meio ambiente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Julho de 2.016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 / 2.016.

*Concede Título de Cidadã Honorária.*

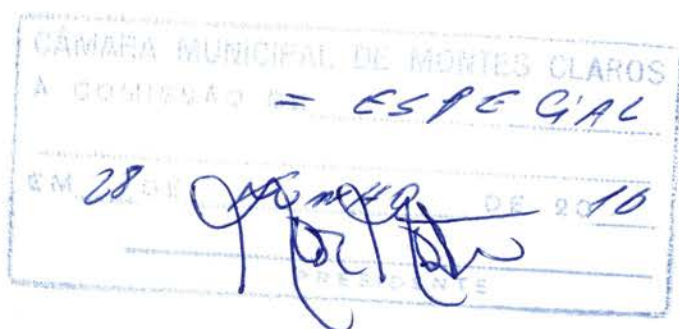
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado à Sr<sup>a</sup>. **Aloísia Beraldo Ribeiro**, o **Título de Cidadã Honorária**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e região, contribuindo sobremaneira com o desenvolvimento do meio ambiente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 28 de junho de 2016.

Vereadora – José Marcos Martins de Freitas



Somos Pela Aprovação

Valcir Soares Silva  
VEREADOR

Edwan Carlos de Quadros Lopes  
Edwan do Delran  
Vereador

Adilson R. Andrade  
DIU ANDRADE  
VEREADOR

## ***CURRICULUM VITAE***

### **DADOS PESSOAIS**

Nome: Aluisia Beraldo Ribeiro  
Data de Nascimento: 14 de outubro de 1972  
Naturalidade: Passos - Minas Gerais  
Registro Geral: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Contato Telefônico: (38) [REDACTED]  
Endereço Eletrônico: [REDACTED]

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG - Belo Horizonte - MG - 2º semestre de 1996;
- Especialista em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de Minas Gerais. Carga Horária do Curso: 360 horas/aula. Duração: Fevereiro a Novembro de 1997;
- Especialista em Criminologia da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Carga Horária do Curso: 720 horas/aula. Duração: Fevereiro a Dezembro de 1997. Aluna premiada com a "Medalha Gilberto Porto", grau prata, em 1997.

### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

- Exerceu a advocacia nos anos de 1998 a 1999, atuando na área Penal Comum, Militar e Administrativa Militar, sendo advogada da Associação dos Praças da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – ASSPRA/PM.

### **INGRESSO NA CARREIRA**

- Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em dezembro de 2003, sendo aprovada em 5º lugar no XLIII Concurso de Provas e Títulos do Ministério Público de Minas Gerais.

### **COMARCAS ONDE ATUOU**

- São João Evangelista - ano de 2004;
- Januária – ano de 2004;

- Santa Luzia – anos de 2005 e 2006;
- Montes Claros – ano de 2006 até a presente data.

|                       |
|-----------------------|
| <b>CARGO E FUNÇÃO</b> |
|-----------------------|

- Promotora de Justiça integrante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, titular da 7ª Promotoria de Justiça com atribuições na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo e Conflitos Agrários.

Atualmente exerce a função de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça de Montes Claros desde novembro de 2015.

É integrante do Grupo de Atuação no Combate ao Crime Organizado de Montes Claros – GAECO.

Exerce a função eleitoral perante a 317ª Zona Eleitoral de Montes Claros desde fevereiro de 2016.

Durante sua atuação como Promotora de Justiça recebeu diversas homenagens da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros Militar, tendo recebido a “Medalha Maria da Cruz” na comemoração do Dia dos Gerais, em 08/12/2012.